



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		_____ Presidente_____ 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE PODA DAS ARVORES, DA PRAÇA PÚBLICA, DENOMINADA “PRAÇA DO TRABALHO”, SITUADA NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.

Senhor (a) Presidente,

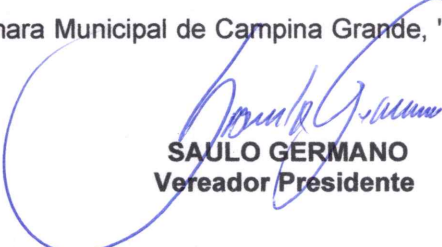
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ILM. SR. DORGIVAL VILAR**, para que possa efetuar o devido serviço de poda nas árvores na **PRAÇA PÚBLICA**, denominada de **PRAÇA DO TRABALHO**, situada no bairro do **SÃO JOSÉ**, tendo como ponto de referência a **IGREJA CATÓLICA DA GUIA** pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo, ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se com falta de manutenção recorrente da poda das árvores, em toda extensão da Praça, propiciando a inviabilidade da não utilização da praça, e tornando-se área de risco de assaltos, bem como para atuação de meliantes.

Considerando por fim, a devida revitalização é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentando pela população e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando e desfrutando da devida utilização do equipamento público bem como trazendo imensuráveis transtornos aos frequentadores e fiéis da Igreja Da Guia.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente